

**Ano XXIV nº 6482 – 15 de dezembro de 2021**

## **Projeto que regulamenta desaposentadoria é aprovado em Comissão do Senado**

O projeto de Lei do Senado (PLS 172/2014), do senador Paulo Paim (PT), que regulamenta a chamada “desaposentadoria” foi aprovado nesta terça-feira, 14 de dezembro pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) da Casa. A proposta segue agora para análise da Câmara dos Deputados.

O projeto, se aprovado no Congresso Nacional, beneficiará milhões de segurados do INSS, pois acrescenta um artigo à Lei 8.213/1991, que trata do Plano de Benefícios da Previdência Social, e permitirá aos aposentados por idade, por tempo de contribuição e de aposentadorias especiais renunciar ao recebimento da aposentadoria já concedida, a qualquer tempo, a fim de obtê-la futuramente, solicitando o recálculo de seu benefício para computar as contribuições recolhidas após a sua concessão, sem a devolução dos valores à Previdência Social. A nova aposentadoria poderá ser solicitada a qualquer momento, levando-se em conta os valores de contribuição anteriores à aposentadoria original e posteriores à desaposentação.

“A desaposentação pretende aproveitar essas novas contribuições para dar ao aposentado um acréscimo em sua prestação mensal, melhorando a qualidade de vida no momento em que a pessoa, por fim, quer e precisa descansar”, explicou o senador Paim, autor da proposta.



## **Reforma da Previdência reduz benefícios drasticamente**

Os efeitos destrutivos da Reforma da Previdência, orquestrada pelo atual governo, já começaram a aparecer sobre os benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social) do INSS. A tragédia só não foi pior porque alguns dos pontos propostos não foram aprovados pelo Congresso, como a concessão de benefícios menores que o valor do salário mínimo.

As novas regras implantadas pela Reforma da Previdência reduziram o valor médio concedido pelo RGPS, logo depois de sancionada. Os benefícios até 2017 tinham um crescimento contínuo, e chegou ao valor médio de R\$ 1.662,09 no ano, quando ficaram estacionados e caíram a partir de 2020, passando a ser concedidos de acordo com as regras da reforma, com valor médio até junho de 2021 de R\$ 1.512,17.

Os benefícios do RGPS seguiam à política de aumento real no salário mínimo, implantada a partir de 2006. Até 2016, o salário mínimo aumentou 151,4%, com um impacto muito positivo, pois quase dois terços dos benefícios são de 1 salário mínimo.

Com o fim da valorização, a partir de 2017, com os governos ultraliberais de Temer e Bolsonaro, as novas regras do RGPS passaram a corroer fortemente o valor dos novos benefícios.

## **Expediente bancário no final de ano**



Com a proximidade das festas de final de ano, a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) esclarece o funcionamento dos bancos no período.

No dia 24/12 (sexta-feira), as agências bancárias abrem para atendimento ao público em horário especial. As agências localizadas nos estados com horário igual ao de Brasília, abrem ao público das 9h às 11h.

O último dia do ano para atendimento ao público com a realização de todas as operações bancárias será na quinta-feira, 30 de dezembro. No dia 31, todas as agências estarão fechadas.